



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 601/SANJ/2021**

**Tatuí, 19 de maio de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

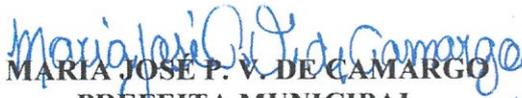
**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1276/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 202/2021/DEMA

Tatuí, 11 de Maio de 2021.

**Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Maria José Pinto Vieira de Camargo  
Prefeita Municipal**

**Assunto:** resposta ao requerimento nº1276.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Referente à solicitação de informações a respeito de infrações ambientais de fogo em vegetação e de resíduos no município de Tatuí, relatamos que de Janeiro de 2020 a Abril de 2021 foram geradas: 26 (vinte e seis) Autos de Infração Ambiental referentes a fogo em vegetação sem autorização e/ou queima de resíduos; das quais 03 resultaram em multas aplicadas até o presente momento. Os demais processos de notificação se encontram em fase de análise dos recursos de defesa. As ações de fiscalizações para coibir este tipo de crime são realizadas pelo corpo de fiscais ambientais do Departamento de Meio Ambiente e pela Guarda Civil Municipal (principalmente nas áreas rurais). Qualquer denúncia deste tipo de crime deverá ser feita diretamente ao Núcleo de Controle e Fiscalização Ambiental, através do telefone (15) 3205-1199 ou 3205-1082.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Maucio Del Fiol Neto  
Diretor Executivo de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Agnc. e Meio Amb.